



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 950/2012
São Luís, setembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o PA-168/2008,

CONSIDERANDO a desistência expressa dos candidatos Alexandre Ramos Plácido, Paulo Henrique Figueredo de Araujo, Bruno Cesar Gonçalves Teixeira, Bianca Pimentel Barbosa, Liana dos Santos Memoria, Thaiana Martins Moreira e Carolina Soares Cavalcanti, habilitados em 83º, 84º, 85º, 86º, 87º, 88º e 89º lugares, respectivamente, para exercer o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária,

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público, com estrita observância da ordem classificatória, na forma dos artigos 6º, 8º, inciso I, 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112/90, e em conformidade com o disposto nos artigos 7º, 11, 12 e 13 da Lei nº 11.416/06, para exercerem em caráter efetivo os cargos da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 01, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal:

1- RICARDO DE OLIVEIRA SANTHIAGO, habilitado em 6º lugar dentre os portadores de necessidades especiais, na vaga criada pela Lei nº 11.985 de 27/07/2009, em decorrência da vacância do cargo anteriormente ocupado por Ana Rita Feitosa Torreão Braz Almeida, por motivo de posse em outro cargo inacumulável;

2- IURI DE SOUSA FURTADO, 90º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em decorrência da exoneração de Ana Maria Clementino Soares Santos;

3- ALINE ARRAES TELES HENRIQUE, 91º lugar, na vaga criada pela Lei nº 7.819 de 15/09/1989, em virtude da aposentadoria de Teresa Cristina Oliveira Lima Ferraz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça do Estado e no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/ltgf